



DIÁRIO OFICIAL

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 1.039 ANO V - 12 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	3
- ATOS DE RECURSOS HUMANOS	3
- DIVERSOS	8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT	10
- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	10
- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO	10
- FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
- ORDEM DO DIA	10

CÂMARA MUNICIPAL

- LICITAÇÕES	11
--------------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 11.362, de 24/06/2013

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 399.278,77, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2013, a partir do Projeto de Lei nº 088/2013, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de R\$ 399.278,77 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), assim discriminado:

0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0902 – Departamento de Educação	
1236500802.357 – Programa Manutenção da Educação Infantil Transferência Direta	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 154	R\$ 170.000,00
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 155	R\$ 100.000,00
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 154	R\$ 74.000,00
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 155	R\$ 30.000,00
3190.16.00.0000 – Out. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 154	R\$ 9.226,98
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 155	R\$ 10.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 155	R\$ 6.051,79

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 154 no valor de R\$ 253.226,98;

II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 155 no valor de R\$ 146.051,79.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2013, no Anexo I, da Lei nº 11.056, de 16/07/2012 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA	0080 – ACESSO MANUTENÇÃO QUALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.357	Programa Manutenção da Educação Infantil Transferência Direta	Programa Mantido	01	399.278,77

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVIERA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 7.463, de 24/06/2013

Abre um abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 399.278,77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 11.362, de 24/06/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 399.278,77 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), assim discriminado:

0900 – Secretaria Municipal de Educação	
0902 – Departamento de Educação	
1236500802.357 – Programa Manutenção da Educação Infantil Transferência Direta	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 154	R\$ 170.000,00
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 155	R\$ 100.000,00
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 154	R\$ 74.000,00
3190.13.00.0000 – Obrig. Patronais – INSS – Rec. 155	R\$ 30.000,00
3190.16.00.0000 – Out. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 154	R\$ 9.226,98
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 155	R\$ 10.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 155	R\$ 6.051,79

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:

I. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 154 no valor de R\$ 253.226,98;

II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 155 no valor de R\$ 146.051,79.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 24 de junho de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVIERA

Prefeito Municipal

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3901-1500 / (042) 3220-1362 / (042) 3224-1176 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013
ESCLARECIMENTO Nº 01

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que no Pregão Presencial nº 132/2013, o qual terá abertura no dia 08/07/13 às 09:00 horas, o qual tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em atualização corretiva e legal de software de gestão de informações para a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, para a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, há necessidade de RETIFICAÇÃO do valor previsto para o certame, conforme a seguir:

Onde se lê:
R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

LEIA-SE:
R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ponta Grossa-PR, 25 de junho de 2013.

Mauro César Ionnglebood
Pregoeiro - Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

RESULTADO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 073/2013

Ata: 101
Pregão: 73 Proc: 163
Data do Pregão: 10/06/13 Validade da ATA: 26/06/2013 até 26/06/2014

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11387	RM BERNARDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	(42) 88194340	
E-mail			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	80,00		Madeira de eucalipto serrada em pranchas de 1 1/2" x 6", com comprimento de 3,00 metros.	581,9900

Ata: 101
Pregão: 73 Proc: 163
Data do Pregão: 10/06/13 Validade da ATA: 26/06/2013 até 26/06/2014

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11387	RM BERNARDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	(42) 88194340	
E-mail			

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	80,00		Madeira de eucalipto serrada em pranchas de 1 1/2" x 6", com comprimento de 3,00 metros.	581,9900

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 133/2013

Data: 09/07/13
Horário: 13:00 horas
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO - SMAS, DO GABINETE DO PREFEITO - GP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E ASSUNTOS JURÍDICOS - SMGFJA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SMP
Valor máximo: R\$ 19.029,40 (dezenove mil e vinte e nove reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:

0201	4	122	18	2	10	449052120000
0303	15	452	8	2	15	449052040000
0502	4	129	31	2	28	449052340000
2902	18	542	93	2	187	449052040000
0401	4	122	10	2	17	449052120000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 25 de junho de 2013.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 128/2013

Data: 09/07/13
Horário: 15 horas e 30 minutos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE 50 PARES DE PLACAS VEICULARES EM ALUMÍNIO, CATEGORIA OFICIAL, COM PELÍCULA REFLETIVA E LACRADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DO DENATRAN, PARA O DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS.
Valor máximo: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:

0405	4	122	220	2	21	339030440000
------	---	-----	-----	---	----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 19 de junho de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3901-1500 / 3220-1404 / 3220-1339 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 98/2013

Objeto e finalidade: Contratação para locação de imóvel destinado exclusivamente para uso e funcionamento do serviço de atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência - SENTINELA, conforme o disposto do protocolado 0780385/2013.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
12,00	SVC	Locação de imóvel	situado a Rua Tiradentes, 910
Valor: R\$ 42.076,08 (quarenta e dois mil e setenta e seis reais e oito centavos)			
Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4251	339039100000	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Fundamento: Conforme Art. 24 da Lei 8666/93
25/06/13 - BEATRIZ DE SOUZA - Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3901-1500 / 3220-1404 / 3220-1339 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 97/2013

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 1710140/2013.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total R\$
APTI ALIMENTOS LTDA	6	1	aveia em flocos 250g	2.196,00
PASTIFICIO SELMI S/A	3	1	biscoito wafler	8.640,00
PASTIFICIO SELMI S/A	4	1	biscoito wafler	8.640,00
PASTIFICIO SELMI S/A	5	1	biscoito wafler	8.640,00
SÃO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	7	1	FLOCOS DE MILHO - 500G	16.250,00
MOINHO ARAPONGAS SA	2	1	Macarrão espagete 500g	56.400,00
MOINHO CAMPO LARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9	1	quierea fina 500g	2.600,00
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	11	1	Farinha de trigo 5 kg	32.700,00
S O SUPERMERCADOS LTDA	1	1	Féforo c/ 10 und	6.270,00
COTAM CIC INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	8	1	café almofada 500g	31.520,00
AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTICIOS	10	1	Apúcar refinado c/ 1 kg	18.060,00
Valor total por Fornecedor				

Fornecedor	Total R\$	Ordem de Compra
APTI ALIMENTOS LTDA	2.196,00	949
PASTIFICIO SELMI S/A	25.920,00	948
SÃO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	16.250,00	950
MOINHO ARAPONGAS SA	56.400,00	947
MOINHO CAMPO LARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.600,00	952
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	32.700,00	954
S O SUPERMERCADOS LTDA	6.270,00	955
COTAM CIC INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A	31.520,00	951
AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTICIOS	18.060,00	953
Valor total do Processo Licitatório R\$ 191.916,00 (cento e noventa e um mil novecentos e dezesseis reais)		

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
3882	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTICIOS
4534	339030210000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.
25/06/13 - Sérgio Zadorosny Filho - Secretário Municipal de Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1404 Fax (042)3222-6365 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 067/ 2013

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes e Derivados) para suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais que oferecem educação infantil do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS SA

Lote 01: Valor : R\$ 152.348,80 o Lote

VENCEDOR: COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA - EPP

Lote 02: Valor : R\$ 119.600,00 o Lote

VENCEDOR: INDÚSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA - ME

Lote 03: Valor : R\$ 147.847,99 o Lote

VENCEDOR: BADY DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - EPP

Lote 04: Valor : R\$ 35.000,00 o Lote

Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Passageiros (Excursão), para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VENCEDOR: XETA OPERADORA TURÍSTICA LTDA ME

LOTE 01: R\$ 30.066,00

LOTE 02: R\$ 21.066,00

LOTE 03: R\$ 24.266,00

LOTE 04: R\$ 17.199,00

VALOR TOTAL: R\$ 95.597,00 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais)

Pregoeira: Eliane de Freitas

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1404 Fax (042)3222-6365 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - Pr

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 074/ 2013

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (**Básicos**) para suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais que oferecem educação infantil do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR: **CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB**

Lote 01: Valor : R\$ 183.999,00 o Lote

VENCEDOR: **COMERCIAL BORA & FILHO LTDA**

Lote 02: Valor : R\$ 21.210,00 o Lote

VENCEDOR: **ITAVOL COMERCIAL LTDA**

Lote 03: Valor : R\$ 36.989,00 o Lote

VENCEDOR: **SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Lote 04: Valor : R\$ 164.000,00 o Lote

VENCEDOR: **LOGVEM COMERCIAL LTDA - ME**

Lote 05: Valor : R\$ 21.084,60 o Lote

Lote 06: Valor : R\$ 9.503,00 o Lote

Pregoeiro: **Jakson Luiz Hilgenberg**

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1404 Fax (042)3222-6365 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - Pr

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 076/ 2013

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (Laticínios e Pães) para suprir as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais que oferecem educação infantil do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR: **LOGVEM COMERCIAL LTDA - ME**

Lote 01: Valor : R\$ 144.795,00 o Lote

Lote 02: Valor : R\$ 139.900,00 o Lote

Lote 03: Valor : R\$ 7.092,80 o Lote

VENCEDOR: **ELIANE MARIA MENDES DA LUZ - EPP**

Lote 04: Valor : R\$ 11.325,98 o Lote

Pregoeiro: **Jakson Luiz Hilgenberg**

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1404 Fax (042)3222-6365 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - Pr

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 102/ 2013

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente (**VEÍCULOS 0KM – RÁDIOS TRANSECTOR PORTÁTIL – ELEVADOR AUTOMOTIVO**), para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública**.

VENCEDOR: **INTER TELECOM – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Item 03: Valor : R\$ 988,00 a unidade

Item 01: Valor : **DESERTO**

Item 04: Valor : **DESERTO**

Item 02: Valor : **FRUSTRADO**

Pregoeiro: **Jakson Luiz Hilgenberg**

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1404 Fax (042)3222-6365 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - Pr

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº: 104/ 2013

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (**Carnes**) para suprir as necessidades dos **Abrigos Feminino, Masculino e Mulheres Vítimas de Violência Casa Corina Portugal** administrados pela **Gerência de Proteção Social Especial** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VENCEDOR: **BADY DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - EPP**

Item 01: Valor : R\$ 18.100,00 o Lote

Item 03: Valor : R\$ 6.856,00 o Lote

VENCEDOR: **INDÚSTRIA DE FRIOS CARRARO LTDA - ME**

Item 02: Valor : R\$ 6.794,00 o Lote

Item 04: Valor : R\$ 5.364,00 o Lote

Pregoeiro: **Jakson Luiz Hilgenberg**

Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL nº 109/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Coffee Break para reuniões do conselho Municipal de Saúde e Prestação de Serviço de restaurante com fornecimento de almoço e jantar de segunda a domingo no próprio estabelecimento para atender a Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORA: **ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME**

LOTE 01 – Valor Total R\$16.800,00

LOTE 02- DESERTO

Pregoeira: **Josiane Freitas Gonçalves**

+Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Departamento de Compras - Divisão de Licitações

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3901-1500 / 3220-1404 / 3220-1339 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 100/2013

Objeto e finalidade: Locação de Espaço Físico Destinado Arquivo, Lavanderia, apoio ao Almoarifado Central e Armazenamento de Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde Ponta Grossa, conforme o disposto do protocolado 0580361/2013.

Contratado: **S/A HOSPITAL PSQUIATRICO FRANCO DA ROCHA**

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
12,00	SVC	Locação de imóvel

Valor: R\$ 305.072,40 (trezentos e cinco mil e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Prazo: 90 (noventa) dias

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1866	339039100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93
25/06/13 - ERILDO VICENTE MÜLLER - Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL nº 111/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, DESINSETIZAÇÃO/DESRAZIZAÇÃO, nas Lojas Mercado da Família, Depósito do Programa Mercado da Família e Depósito do Programa Feira Verde e mantidos pela Secretaria Municipal de Abastecimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, com fornecimento de mão de obra e matéria prima, necessários à execução do contrato.

VENCEDORA: **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

LOTE 01 – Valor Unitário R\$13.450,00

Pregoeira: **Josiane Freitas Gonçalves**

+Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013.**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços visando a estrutura necessária para realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social

VENCEDOR: **HOTÉIS SLAVIERO DO BRASIL LTDA**

VALOR: R\$ 14.274,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais)

Pregoeira: **Eliane de Freitas**

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 058/2013

Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 058/2013** - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 máquinas multifuncional laser (novas), para instalação e funcionamento como central de cópias e impressão, incluindo serviços de manutenção preventiva / corretiva e fornecimento de suprimentos (tonner e outros) na Secretaria Municipal de Educação, o qual teria sua abertura no dia 27 de maio as 15 horas, suspenso em 24 de maio de 2013, para adequações no projeto básico e atendendo as exigências do art. 49 da Lei 8.666/93. Ponta Grossa, **20 de junho de 2013.**

JOSUÉ CORREA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

CONTRATOS

26/06/2013

CONVÊNIO Nº 188/2013
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: SOCIEDADE RURAL DOS CAMPOS GERAIS – SRCG
OBJETO: Normalizar a utilização da estrutura e instalações do Centro Agropecuário Municipal e do Centro de Eventos de Ponta Grossa, bem como firmar parceria com a finalidade de organizar e realizar a 36ª EFAP, no período de 28 de junho até 07 de julho de 2013, no Centro Agropecuário de Ponta Grossa.
PRAZO: até 31/08/2013
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 193/2013
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PERMISSIONÁRIA: SOCIEDADE RURAL DOS CAMPOS GERAIS
OBJETO: Autorização de uso da área pública referente ao imóvel objeto da matrícula nº 23.536 do 1º Registro de Imóveis e suas respectivas benfeitorias, quais sejam: a) uma edificação com 900,00m², para fins de leilão de animais; b) parte ideal de 50% de uma edificação com 739,39m², para fins de escritórios, composto por 2(duas) salas, banheiro e cozinha; c) uma edificação com 312,50m², destinada a restaurante, parte de edificação maior, ainda não averbada, de propriedade do Município de Ponta Grossa.
PRAZO: 05 (cinco) anos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

ATOS DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
A FRODESCENDENTE
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SME

PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Desenvolvimento Infantil	Gestão Educacional e Escolar	Legislação	Prática de Ensino	NOTA DA PROVA OBJETIVA	
Caroline Aparecida Matias	00901537	0,50	0,75	0,25	0,75	2,00	0,75	5,00	
Clismeni Munhoz Iencke	00901029	0,50	0,75	0,50	0,50	2,25	1,75	6,25	
Janete Do Rocio Martins Pedro	00900969	0,50	0,25	0,50	0,75	2,00	1,00	5,00	
Neuza Batista Dos Santos	00900227	0,50	0,75	0,75	0,75	2,25	2,00	7,00	
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL									
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Matemática	Desenvolvimento Infantil	Gestão Educacional e Escolar	Legislação	Prática de Ensino	NOTA DA PROVA OBJETIVA	
Catarina Aparecida Almeida	01001409	0,50	0,25	0,75	0,25	2,25	1,00	5,00	
Eliane Teixeira Guimaraes	01001498	0,50	0,50	0,25	0,75	2,25	1,50	5,75	
Iluzani Vicente	01001121	0,50	0,25	0,50	0,75	2,00	1,75	5,75	
Josiane Pedrosa Da Silva	01000783	1,00	0,50	0,50	0,50	1,50	1,25	5,25	

Venina Aparecida De Farias Cunha	01001124	0.75	0.50	0.75	0.50	2.00	1.50	6.00
Vera Das Neves Pavelik	01000150	1.00	0.25	0.25	0.50	1.50	1.75	5.25
Vilma Pereira Da Luz Santos	01000130	0.50	0.50	0.75	0.25	2.00	1.25	5.25
Virgínia Ostroski	01000135	0.50	0.50	0.50	0.75	2.00	1.50	5.75
Vitória Maria Das Graças Dos Santos	01000997	0.50	0.75	0.25	0.75	1.75	1.25	5.25
Viviana Dos Santos Ferreira	01001738	1.00	0.50	0.75	0.50	1.75	2.00	6.50
Viviane Da Silva Moro	01000224	1.00	0.75	0.75	0.50	1.75	1.50	6.25
Viviane Marowicz Burgardt	01000642	0.50	0.75	0.50	0.75	2.25	1.75	6.50
Viviane Pereira Scheidt Feltz	01001087	0.50	0.75	0.50	0.25	1.75	1.25	5.00

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº. 008/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embasado na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.517/2008 e em reunião extraordinária do dia 08 de maio de 2013, após deliberação dos conselheiros presentes e:

CONSIDERANDO que a implantação do Terceiro Conselho Tutelar no Município de Ponta Grossa está sendo providenciado pelo Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização política e administrativa da política de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança do adolescente e a importância do Conselho Tutelar na consolidação da proteção integral destes no município.

CONSIDERANDO cumprir a resolução 015/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente item 11, estratégia 8.2.

RESOLVE

1 – Por informar a Secretaria Municipal de Assistência Social, que os Conselhos Tutelares deverão estar instalados em suas sedes próprias até **31 de dezembro de 2013** nas regiões que foram definidos na sua atuação.

2 – Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências administrativas.

Sala de reuniões 24 de junho de 2013.

Ir. Silvonete Aparecida Soares, CR
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº. 009/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embasado na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.517/2008 e em reunião ordinária do dia 15 de maio de 2013, após deliberação dos conselheiros presentes e:

RESOLVE

1 – Que a partir desta data, todos os projetos que forem financiados na totalidade do valor através de doações dirigidas por destinatários do imposto de renda, terão seus processos encaminhados para elaboração de Convênio, após a comprovação do depósito na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2 – Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências administrativas.

Sala de reuniões 24 de junho de 2013.

Ir. Silvonete Aparecida Soares, CR
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº. 010/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embasado na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.517/2008 e em reunião ordinária do dia 19 de junho de 2013, após deliberação dos conselheiros presentes e:

Considerando a Resolução 015/2011 que diz: Implantação de contra turno social para atender criança e adolescente do Município.

Considerando o compromisso estabelecido pelo Gestor Público Municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Vara da Infância e Juventude e o Ministério Público em reunião realizada em 10 de junho de 2013, acerca da ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (contraturno social), na Sala de Audiência da Vara da Infância e Juventude – Comarca de Ponta Grossa.

Considerando o resultado das reuniões acima citada e o trabalho da Comissão formada pelo juizado da Vara da Infância e Juventude, utilizando a estrutura das Entidades já em funcionamento foi deliberado a seguinte proposta: criação de 500 vagas de atendimento mensal até agosto de 2013, criação de 1.500 vagas de atendimento mensal até janeiro de 2014 e criação de 2.000 vagas de atendimento mensal até janeiro de 2015.

RESOLVE

1 – Aprovar a ampliação das vagas nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (contraturno social) no Município de Ponta Grossa, com as seguintes metas:

- 1.1 Criação de 500 vagas de atendimento mensal até agosto de 2013;
- 1.2 Criação de 1.500 vagas de atendimento mensal até janeiro de 2014;

1.3 Criação de 2.000 vagas de atendimento mensal até janeiro de 2015.

2 – Que o financiamento para o atendimento das metas estabelecidas ficam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa através da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3 – Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências administrativas.

Sala de reuniões 24 de junho de 2013.

Ir. Silvonete Aparecida Soares, CR
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº. 011/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA, embasado na Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.517/2008 e em reunião ordinária do dia 19 de junho de 2013, após deliberação dos conselheiros presentes e:

Considerando a Resolução 010/2013 deste CMDCA.

Considerando o prazo para ampliar 500 vagas do contra turno até agosto de 2013.

Considerando levantamento realizado com as Entidades de atendimento a criança e ao adolescente que prestam Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (contra turno social) no Município de Ponta Grossa.

RESOLVE

1 – Aprovar a Entidades abaixo relacionadas que participar da primeira fase de ampliação sendo:

- 1.1 Instituto Educacional Duque de Caxias/ Cidade dos Meninos – 60 vagas;
- 1.2 Instituto Educacional Duque de Caxias/ Aldeia da Criança Dr. David Federmamm – 50 vagas;
- 1.3 Associação Antonio e Marcos Cavanis/ Irmão Cavanis – 60 vagas;
- 1.4 Jovem Com Uma Missão – JOJUM – 100 vagas;
- 1.5 Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV – 30 vagas;
- 1.6 Associação de Promoção a Menina – 20 vagas;
- 1.7 Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional/ Casa do Piá – 50 vagas

2 – Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas providências administrativas.

Sala de reuniões 24 de junho de 2013.

Ir. Silvonete Aparecida Soares, CR
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA CADASTRAL: ENTORPECENTES PSICOTRÓPICOS - A3: Nº 01/2013

FARMÁCIA) R. S: FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI LTDA

NOME FANTASIA: FARMACIA NISSEI

CNPJ: 79.430.682/0171-06

Responsável técnico: ELISANDRA AURELIA DUARTE CRF: 22.385 PR

Endereço: R MAURICIO DE NASSAU, n.º 38

BAIRRO: NOVA RUSSIA

CIDADE: PONTA GROSSA - PR

PROTOCOLO Nº 1710115/2013 DE 20/06/13

Está autorizada a comprar e dispensar os medicamentos da PORTARIA 344/98 RELAÇÃO A3, conforme solicitação abaixo:

CONCERTA 18MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - 5 CXS ESTIMADAS POR MÊS
CONCERTA 36MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - 5 CXS ESTIMADAS POR MÊS
CONCERTA 54MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - 5 CXS ESTIMADAS POR MÊS

RITALINA 10 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS - 15 CXS ESTIMADAS POR MÊS
RITALINA 20 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - 5 CXS ESTIMADAS POR MÊS

RITALINA LA 10MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - 5 CXS ESTIMADAS POR MÊS
RITALINA LA 20MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - 5 CXS ESTIMADAS POR MÊS
RITALINA LA 30MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - 5 CXS ESTIMADAS POR MÊS
RITALINA LA 40MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - 5 CXS ESTIMADAS POR MÊS

Ponta Grossa, 25 de junho de 2013.

ÂNGELA S. RAYMUNDO PAULI
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REMOÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- INSCRIÇÕES DE 25/06 A PARTIR DAS 18 h Até dia 04/07 às 18h - PELO SITE DA PMPG – ORIENTAÇÕES (TEMPO DE SERVIÇO) DESEMPATE - DATA DE NASCIMENTO)
- A REMOÇÃO ACONTECERÁ NO DIA 09/07/13 ÀS 18 HORAS - CENTRO DE CULTURA – PARA AS PROFESSORAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- E DIA 10/07/13 - CENTRO DE CULTURA ÀS 18 HORAS – PARA AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA CADASTRAL

Nome: **FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI LTDA FL161**

PROFISSIONAL OU INSTITUIÇÃO

Nome do Resp. Técnico: **ELISANDRA AURÉLIA DUARTE**

Endereço: **R MAURICIO DE NASSAU** Nº **38**

Bairro: **NOVA RUSSIA** Cidade: **PONTA GROSSA**

Inscrição no Conselho Regional: **FARMÁCIA** Nº **22.385**

PARANÁ

Cadastro na Vigilância Sanitária Nº **7/2013**

Observação:

Conforme art. 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 06/99, que regulamenta a Portaria SVS/MS nº 344/98, fica a Drogaria Nissei autorizada a comprar e dispensar as substâncias a seguir:

(ROACUTAN) 10MG, CAIXA C/30 COMPS.) 10 UNIDADES/mês
(ROACUTAN) 20MG, CAIXA C/30 COMPS.) 10 UNIDADES/mês
ISOTRETINOINA (ISOTRETINOINA 10MG-GENÉRICO, CAIXA C/ 30 COMPS) 10 UNIDADES/mês
ISOTRETINOINA (ISOTRETINOINA 20MG-GENÉRICO, CAIXA C/30 COMPS) 10 UNIDADES/mês
(ACNOVA) 10MG, CAIXA C/ 30 COMPS 5 UNIDADES/mês
(ACNOVA) 20MG, CAIXA C/ 30 COMPS 5 UNIDADES/mês

De uso sistêmico a base de sal da lista C/2 (Retinóides) Fica ciente que a mesma caso substitua a Responsável Técnica ou tiver qualquer irregularidade no balancete relacionado a Psicotrópicos, perde a autorização. A aquisição dos medicamentos devem ser somente de Distribuidoras de medicamentos, propriamente, conforme Port. 802/98.

PROCESSO Nº 1710115/13 DE 20/06/13

Ponta Grossa, 25 de junho de 2013

ÂNGELA S. RAYMUNDO PAULI
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA nº 001/2013

A Secretária de Educação do Município de Ponta Grossa no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 6.602 de 04 de janeiro de 2013 e demais normas, a Resolução nº 01/2012 do Fórum Nacional de Educação – CONAE/2014, a Resolução SEED 1221/2013 do Fórum Estadual de Educação e o Decreto 7.240 de 18/05/2013 do Fórum Municipal de Educação,

RESOLVE:

- Estabelecer a estrutura organizacional do Fórum Municipal de Educação enquanto órgão oficial responsável pela IV Conferência Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa-PR.
- O Fórum Municipal de Educação e a Conferência Municipal de Educação estão administrativamente vinculados ao Gabinete da Secretária Municipal de Educação e receberão o suporte técnico e administrativo da mesma, para garantir o seu funcionamento.
- Em consonância com o Art. 5º do Regimento Interno do Fórum Municipal, o seu primeiro Coordenador é a Secretária Municipal de Educação a Professora Doutora Esméria de Lourdes Saveli, com mandato de dois anos, referendado na Reunião de Instalação do Fórum no dia 24 de maio de 2013.
- São atribuições da Coordenação do Fórum Municipal de Educação, conforme o Art. 16 de seu Regimento Interno:
 - Expedir convocações das reuniões ordinárias do Fórum Municipal de Educação, para suas/seus componentes com antecedência mínima de quinze dias, e de cinco dias para as extraordinárias, juntamente com a pauta e documentos a ela correspondentes.
 - Coordenar as reuniões, consignando as sugestões encaminhadas pelos seus componentes.
 - Elaborar a pauta das reuniões, consignando as sugestões encaminhadas pelos seus componentes.
 - Submeter à aprovação da Plenária do Fórum Municipal de Educação as atas das reuniões.
 - A Plenária é a instância máxima deliberativa do Fórum Municipal de Educação.
 - O Fórum Municipal de Educação está constituído com a seguinte organização de acordo com o seu Regimento Interno:
 - COMISSÕES PERMANENTES – CP, compostas pela **Comissão de Monitoramento e Sistematização** e a **Comissão de Mobilização e Divulgação**, com atribuições definidas no Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação.
 - 6.1.1. A **Comissão de Monitoramento e Sistematização**, com suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Fórum está composta pelos seguintes segmentos e seus respectivos representantes, conforme o quadro abaixo:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

Nº	SEGMENTO	REPRESENTANTE
1.	Dirigente da Educação Básica Municipal	Esméria de Lourdes Saveli
2.	Dirigente da Educação Superior Federal	Silvia Gaia
3.	Diretor da Educação Básica Estadual	Mirian Jaqueline Gomes Rocha
4.	Docente da Educação Básica Municipal	Annaly Schewtschik
5.	Docente da Educação Básica Estadual	Ana Lúcia dos Santos Kulcheski
6.	Docente da Educação Básica Privada	Nelson Ari Canabarro de Oliveira
7.	Docente da Educação Superior Federal	Maria Sílvia Bacila Winkler



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Educação

8.	Docente da Educação Superior Privada	Graça Ane Hauer
9.	Profissional da Educação Básica Municipal	Valquíria Maciel de Lara
10.	Profissional da Educação Básica Estadual	Maria Luiza de Mello Costa
11.	Profissional da Educação Superior Federal	Albari José Vicente
12.	Profissional da Educação Superior Privada	Marcelo Alves Pinto
13.	Estudante da Educação Básica Municipal	Edinéia de Paula
14.	Estudante da Educação Básica Estadual	Leydiane Cordeiro da Silva
15.	Estudante da Educação Superior Federal	Weverton Carvalho
16.	Estudante da Educação Superior Privada	Gismo Cavalheiro da Silva
17.	Pais de alunos da Educação Básica Municipal	Rafaela Nogueira dos Santos Carlos
18.	Pais de alunos da Educação Básica Estadual	Cristiane Legat
19.	Pais de alunos da Educação Básica Privada	Josmeri Faria
20.	Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CMDPD	Regina Rosa Pedroso Silva
21.	Movimento da Diversidade e das Articulações Sociais em Defesa da Educação	Fernanda de Almeida da Silva
22.	Sindicato dos Servidores Públicos da Pref. Municipal de Ponta Grossa – SINDISERV	Elenice Sutil Motin
23.	Educação Profissionalizante	Thayse Silvielli Brugge
24.	Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa – ACIPG	Neymar de Meira Albach
25.	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP	Maria Roseli de Col (Coordenadora)

6.1.2. A **Comissão de Mobilização e Divulgação**, com suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Fórum está composta pelos seguintes segmentos e seus respectivos representantes, conforme o quadro abaixo:

COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Nº	SEGMENTO	REPRESENTANTE
1.	Dirigente da Educação Básica Estadual	Sirlete Lemes
2.	Dirigente da Educação Básica Privada	Loreci Dirce Barbiero Bovens
3.	Dirigente da Educação Superior Estadual	Graciete Tozetto Goes
4.	Dirigente da Educação Superior Privada	Edites Bet
5.	Diretora da Educação Básica Municipal	Eliane Aparecida Stacheski Barbosa
6.	Diretor da Educação Básica Privada	Osni Mongruel Júnior
7.	Docente da Educação Básica Municipal	Francisley Pimentel Fagundes
8.	Docente da Educação Básica Estadual	Antonella Carvalho de Oliveira
9.	Docente da Educação Básica Privada	Cynthia Delezuk Filipkowski
10.	Docente da Educação Superior Federal	Isabel Ribeiro Gravonski
11.	Docente da Educação Superior Estadual	Jefferson Mainardes
12.	Docente da Educação Superior Estadual	Mari de Fátima Rodrigues (Coordenadora)
13.	Docente da Educação Superior Privada	Rosângela Martins Rodrigues
14.	Profissionais da Ed. Básica Privada	Adalberto Penha de Paula
15.	Profissionais da Ed. Superior Estadual	Lauro José Muller
16.	Estudante da Educação Básica Privada	Marina Ribeiro Macedo
17.	Estudante da Ed. Superior Estadual	Carlos Henrique Ferreira Rodrigues
18.	Conselho Municipal de Educação – CME	Jussara Chaves Pedroso
19.	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	Leni Aparecida Viana da Rocha
20.	Conselho Tutelar	Soely de Fátima Fernandes
21.	Conselho de Acomp. e Controle Social	Sandra Mariza Wagnitz

22.	do Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica – CACS – FUNDEB	
23.	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – ANFOPE	Gisele Masson
24.	Movimentos da Diversidade e das Artic. Sociais em Defesa da Educação	Carlos Alberto Rodrigues de Souza
25.	Movimentos da Diversidade e das Artic. Sociais em Defesa da Educação	Juliana de Jesus Maciel
26.	União das Associações de Moradores de Ponta Grossa - UAMPG	Cristiane Bugar dos Santos
27.	Poder Judiciário	Angela Maria Skowron da Silva

6.2. SECRETARIA EXECUTIVA:

6.2.1. A Secretaria Executiva foi escolhida por processo encaminhado pelo Coordenador do Fórum Municipal de Educação, sendo que suas atribuições estão definidas no Regimento Interno do Fórum.

6.2.2. Compõe a Secretaria Executiva do Fórum:

Nº	SEGMENTO	REPRESENTANTE
27.	Secretaria Executiva do Fórum (SME)	Iolanda de Jesus

6.3. GRUPOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS – GTT.

6.3.1. Cada Grupo de Trabalho Temporário poderá designar uma Coordenação e uma Relatoria.

6.3.2. Os GTTs serão organizados para atender missão específica de caráter temporário sendo que o prazo máximo para cumprimento das funções será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da Coordenação do Fórum e conforme o Regimento Interno.

Ponta Grossa, 20 de junho de 2013.

PROFª ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI
Secretária Municipal de Educação
Coord. do Fórum Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA nº 002/2013

A Secretária de Educação do Município de Ponta Grossa no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 6.602 de 04 de janeiro de 2013 e demais normas, a Resolução nº 01/2012 do Fórum Nacional de Educação – CONAE/2014, a Resolução SEED 1221/2013 do Fórum Estadual de Educação e o Decreto 7.240 de 18/05/2013 do Fórum Municipal de Educação,

RESOLVE:

- Instituir os Grupos de Trabalho Temporário – GTTs para planejar e organizar espaços de debate sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência o documento referência do Plano Nacional de Educação – CONAE 2014.
- Os Grupos de Trabalho Temporário serão responsáveis pela articulação dos seguintes os Eixos Temáticos na Conferência Municipal de Educação de Ponta Grossa.:
 - 2.1 Eixo I – Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: organização e regulação.
COORDENADOR: Jefferson Mainardes
REDATORES: Irmã Edites Bet
Carlos Henrique Ferreira Rodrigues
 - 2.2 Eixo II – Educação e diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos.
COORDENADORA: Fernanda de Almeida da Silva

REDATOR: Regina Rosa Pedroza Rosa
Jose Luiz Teixeira

2.3 **Eixo III** – Educação, trabalho e desenvolvimento sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde e meio ambiente.

COORDENADOR: Nelson Canabarro de Oliveira
REDATORA: Simone Aparecida Pinheiro de Almeida

2.4 **Eixo IV** – Qualidade em Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.

COORDENADORA: Maria Sílvia Bacila Winkeler
REDATORAS: Sílvia Gaia

Josmeri Faria

2.5 **Eixo V** – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.

COORDENADORA: Luzinete dos Anjos
REDATORA: Juliana de Jesus Maciel

2.6 **Eixo VI** – Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

COORDENADORA: Gisele Masson
REDATORA: Elenice Sutil Motin

2.7 **Eixo VII** – Financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social dos recursos.

COORDENADOR: Neimar de Meira Albach
REDADORES: Simone de Fatima Flach

Marcelo Alves Pinto

3 Os GTTs terão o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da Coordenação do Fórum e conforme o Regimento Interno para cumprimento de suas funções.

Ponta Grossa, 20 de junho de 2013

PROFª ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI

Secretária Municipal de Educação

Coord. do Fórum Municipal de Educação

FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 013/2013 - PROAMOR

Data: 09/07/2013

Horário: 10:00 horas

Objeto: Aquisição de embalagens, para atender as necessidades da Fundação PROAMOR de Assistência Social.

Valor máximo: R\$ 3.280,00 (Três mil, duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 21.03.0824100484.009000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

Beatriz de Douza

Secretária Municipal de Assistência Social

Presidente da Fundação PROAMOR

Ponta Grossa, 25 de junho de 2013.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2013 - PROAMOR

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Compras, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial e conservação da piscina para o Departamento do Idoso da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social

VENCEDOR: EMERSON LUIS MACHADO

VALOR: R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais)

Pregoeira: Eliane de Freitas

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 006/2013

OBJETO: Aquisição de Blocos ½, 01 e 02 horas e 10 minutos

LOTE	OBJETO	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL	VENCEDOR
01	Bloco ESTAR ½ hora	0,338	500.000	169.000,00	Gráfica Radial Ltda
02	Bloco de 01 hora	0,34	300.000	102.000,00	Gráfica Radial Ltda
03	Bloco de 2 horas	0,346	50.000	17.300,00	Gráfica Radial Ltda
04	Bloco 10 minutos	0,82	19.000	15.580,00	Gráfica Radial Ltda

Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz

Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 26/06/2013

SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 220/13 – Autoriza o Poder Executivo a reduzir a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre o transporte coletivo urbano, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES ANTONIO LAROCA NETO E SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 60/13 – Acrescenta alínea “c.r.” ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 202/13 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a integralização de capital da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, no valor de três milhões de reais.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES PIETRO ARNAUD E ANTONIO LAROCA NETO

PROJETO DE LEI Nº 08/13 – Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 10.519, de 13/04/2011, que define critérios para nomeação e exercício dos cargos de Secretários do Município de Ponta Grossa e dá outras providências e acrescenta o inciso “XI”.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

SUBEMENDA MODIFICATIVA (de autoria do Vereador Maurício Silva)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 50/13 – Acrescenta o § 10 ao art. 20, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável



PREFEITURA DE PONTA GROSSA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

Rua Julia Wanderley, 936 – Centro - Ponta Grossa-Pr. CEP 84010-170. Fone: 3901-1607/1603/1601

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 0012013

Objeto e finalidade: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, conserto, e limpeza de calhas metálicas do Centro de Eventos, conforme o disposto do protocolado 1700290/2013

Contrato:	JORGE NEI LACERDA & CIA LTDA ME		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
01	SVÇ	Revisão, conserto e limpeza de calhas do Centro de Eventos.	
Valor:	R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)		
Prazo:	10 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Produto	
5651	340423695 01 354029/339039	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO	Revisão, conserto e limpeza
Fundamento: Conforme Art. 24 da Lei 8666/93			
25/06/13 – ELDO RAMOS BORTOLINI – Presidente de FUMTUR			

COSPPTMUA - Favorável

DO VEREADOR PAULO CENOURA

PROJETO DE LEI Nº 77/13 – Acrescenta alínea “c.s.” ao § 1º do art. 10, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com inclusa **Emenda de Redação**
 CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
 COSPPTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 79/13 – Acrescenta alínea “c.t.” ao § 1º do art. 10, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa **Emenda de Redação**
 CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
 COSPPTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 150/13 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa **Emenda de Redação**
 CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 152/13 – Autoriza o Poder Executivo a receber por doação os imóveis que menciona e outorgar concessão de Direito Real de Uso dos imóveis à Associação Antonio e Marcos Cavanis.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 25 de junho de 2.013.

Ver. ALIEL MACHADO
 Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
 1º Secretário

LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, CNPJ nº 33.345482/0001-96.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – art. 25, II, Lei 8666/93.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para parecer e consulta de temas de direito publico da Câmara Municipal.
Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dot. Orçam: 0103.01.031.0001.2002.0 - 3.390.39.05.00

Data / Assinatura: 24.06.2013

Vereador ALIEL MACHADO BARK
 Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratado: EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LDTA, CNPJ Nº 05.870.158/0001-36
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, II, Lei 8666/93.
Objeto: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DE CÂMARA MUNICIPAL.
Valor Total: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dot. Orçam: 33.90.39.99.99
Data / Assinatura: 24.06.2013

Vereador ALIEL BARK MACHADO
 Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24, II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA de procedimento licitatório para contratação da empresa EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LDTA, CNPJ Nº 05.870.158/0001-36, para a **prestação dos serviços de desinsetização e desratização das dependências da Câmara Municipal**, conforme solicitado.

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Dot. Orç: 33.90.39.99.99

Ponta Grossa, em 24 de junho de 2.013.

Vereador ALIEL BARK MACHADO
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a inexistência de procedimento licitatório para a contratação de pessoa jurídica para promoção do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, CNPJ nº 33.345482/0001-96.

Período: 24/06/2013 a 24/06/2014.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dot. Orç: 0103.01.031.0001.2002.0 - 3.390.39.05.00

Ponta Grossa, em 24 de junho de 2.013.

Vereador ALIEL MACHADO BARK
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

